



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 22/2007

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Extraordinária, a 3.ª de 2007, no próximo dia 19 de Novembro, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Acta da Sessão Ordinária de 24 de Setembro de 2007.
- III.2. Parecer do Conselho Municipal de Segurança sobre o Dispositivo Legal de Segurança – Apreciação.
- III.3. Fixação da taxa de imposto municipal sobre imóveis para 2008 – Aprovação.
- III.4. Lançamento e fixação da taxa de derrama para 2008 – Aprovação.
- III.5. Alteração ao quadro de pessoal – Aprovação.
- III.6. Delegação de competências delegáveis nas juntas de freguesia – 2006/2009 – Rectificação ao protocolo.
- III.7. Regulamento para os Pontos Municipais de Banda Larga – Versão definitiva – Aprovação.
- III.8. Regulamento de Procedimentos de Licenciamento de Instalações de Armazenamento de Produtos Derivados do Petróleo, Instalações de Abastecimento de Combustíveis Líquidos e Gasosos Derivados do Petróleo e Áreas de Serviço – Processo n.º 6/M/04 – Versão definitiva - Aprovação.
- III.9. Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água em Alta para a Região de Setúbal - Projecto de Estatutos da Associação de Municípios de Fins Específicos – Aprovação.
- III.10. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal – Câmara Municipal e as Estradas de Portugal, EPE – Aprovação de minuta.



Assembleia Municipal do Seixal

- III.11. Plano de Pormenor da Torre da Marinha/Fogueteiro. Nova delimitação – Processo n.º 12/M/06 – Aprovação.
- III.12. Permuta de terreno particular sito em Flor da Mata (Pinhal de Frades), freguesia de Arrentela, com a área de 60.000,00 m², por terrenos municipais do domínio privado sitos em Pinhal de Catelas, freguesia de Amora, compostos de quatro prédios distintos, com uma área total de 63.103,00 m² – Processo n.º 64/R/04.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 8 de Novembro de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas